



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 128

INFORMAÇÕES do Executivo sobre aplicação da Lei 8.820/17, que prevê, nas unidades municipais de saúde, livro para reclamações e sugestões.



A disponibilização de um livro de reclamações e sugestões nas unidades municipais de saúde é uma importante ferramenta para melhorias dos serviços prestados, pois através das reclamações dos usuários é possível perceber adequações necessárias que devem ser feitas.

Embora a Prefeitura já disponibilize o telefone 156 para ouvir as demandas dos munícipes, ampliar os canais de comunicação entre os gestores e a população sempre a aproximará mais da administração.

Tendo em vista a Lei 8.820, de 07 de agosto de 2017,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. O livro de reclamações já está disponível em local de fácil acesso e devidamente sinalizado em todas as unidades municipais de saúde?
2. Em caso positivo: quantas reclamações e sugestões já foram recebidas?
3. Em caso negativo: qual a previsão para cumprimento da referida lei?

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018.


CICERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'